



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 208/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
		Soma da Ação: 54.000,00
		Soma da Unidade: 54.000,00
		Total Geral: 144.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	54.000,00
		Soma da Ação: 54.000,00
		Soma da Unidade: 54.000,00
		Total Geral: 144.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 209/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.000,00
(CINQUENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100	GABINETE DA PREFEITA		
2070	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00	
Soma da Ação:		57.000,00	
Soma da Unidade:		57.000,00	
Total Geral:		57.000,00	

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0100	GABINETE DA PREFEITA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	57.000,00	
Soma da Ação:		57.000,00	
Soma da Unidade:		57.000,00	
Total Geral:		57.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL